

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

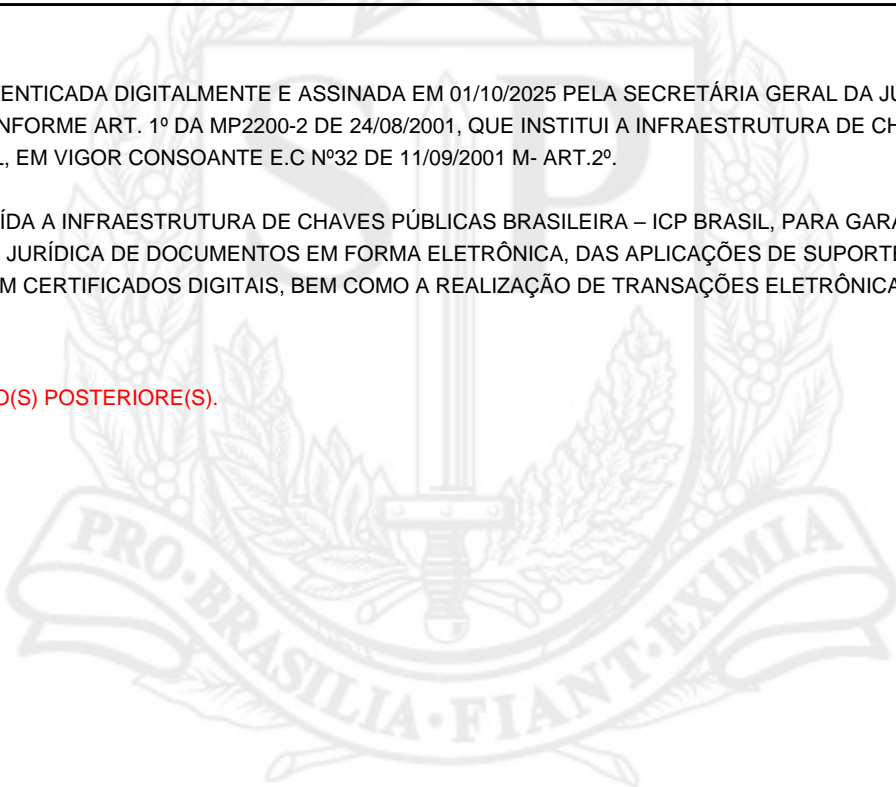
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300194420	CNPJ 05.350.199/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 345.482/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:39:00	CÓDIGO DE CONTROLE 277464885
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LFC 7

RECEBIDO
MANUALMENTE

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.938.792/25-6

CONTROLE INTERNET
035251892-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

De 1/2

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CTG - Companhia de Transporte de Gás S.A.					
LOGRADOURO Rodovia Alkinder Monteiro Junqueira	NÚMERO s/nº	COMPLEMENTO Km 25+200M-SL	CEP 13252-810		
MUNICÍPIO Itatiba	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 6	CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00	NIRE - SEDE 3530019442-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Sócrates Felix Bahia de Oliveira</i> DATA: 23/09/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE Documentos Pessoais

Procuração Laudo de Avaliação

Alvará Judicial Jornal

Formal de Partilha Protocolo / Justificação

Balanço Patrimonial Certidão

Outros

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

345.482/25-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

CESF
GUIC
2 3 S
PROT



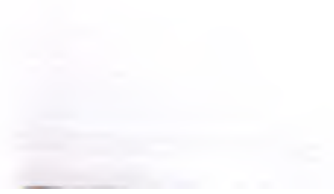
Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

70

2025
20 20 20



JUCESP
25 09 25



JUCESP PROTOCOLO
2.938.792/25-6



CTG – COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 05.350.199/0001-00
NIRE 35.300.194.420

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da CTG Companhia de Transporte de Gás S.A., situada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, S/N, Km 25 +200M Sala 01, Ponte Nova, CEP: 13252-810 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Pedro João Zahran Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação do orçamento previsto para o ano de 2025; (ii) Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, em virtude da renúncia do Diretor Presidente; e (iii) Nomeação do novo Diretor Presidente.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, previamente à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, a acionista da Companhia decidiu por:

5.1. Aprovar o orçamento da Companhia para o exercício social de 2025, conforme material apresentado na reunião e arquivado na sede da Companhia.

5.2. Em virtude da renúncia do Diretor Presidente recebida na presente data (“Anexo I”), aprovar a eleição do novo membro para a Diretoria da Companhia, o qual terá mandato unificado ao Diretor Pedro João Zahran Turqueto até 1º de abril de 2026, a saber:

- i. Luiz Felipe Pellegrini**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.279.919- 0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 220.760.358-00, **para exercer o**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turqueto e Barbara Nogueira Gaspar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cpaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DC81 0661-894A-EC4E

Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

26 09 25

cargo de *Diretor sem designação específica*, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 5.3. Em consequência, aprovar a nomeação do Diretor **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **para o cargo de Diretor Presidente**.
- 5.4. Os membros da Diretoria ora eleito e nomeado foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo II**"), arquivado na sede da Companhia, e nos quais declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem terem sido condenados, ou estarem sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por ato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade as declarações exigidas em lei aplicável.
- 5.5. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.
6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 13 de março de 2025. Mesa: Pedro João Zahran Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionista: Copa Energia S.A. p. Antonio Carlos Moreira Turqueto.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

(Assinaturas na próxima página)

2

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turqueto e Barbara Nogueira Gaspar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DC81-0661-B04A-EC4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turqueto e Barbara Nogueira Gaspar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DC81-0661-B04A-EC4E.



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(Página de Assinaturas do Ato de Assembleia Geral da CTG - Companhia de Transporte de Gás S.A. realizada em 13 de março de 2025)

Mesa:

Pedro João Zahran Turqueto
Presidente da Mesa

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária da Mesa



3

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turqueto e Barbara Nogueira Gaspar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DC81-0661-B94A-EC4E

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turqueto e Barbara Nogueira Gaspar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DC81-0661-B94A-EC4E



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





São Paulo/SP, 13 de março de 2025

À acionista e demais membros da administração da CTG – COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.

Prezados Senhores,

Pela presente, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, eu, **Horacio Rubens Andrés**, argentino, casado, engenheiro, inscrito no RGE/RNE sob o nº W052759D, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.575.648-31, residente e domiciliado na Rua Tibiriça nº 282, casa 4, Brooklin Paulista, CEP 04622-010, Estado e Cidade de São Paulo, **apresento minha renúncia**, com efeitos a partir de 14 de março de 2025, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de *Diretor Presidente* da CTG – COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.199/0001-00, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25+200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810 (“Companhia”).

Por esta carta de renúncia, outorgo, ainda, à Companhia, seus administradores e sua acionista, a mais plena, ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro.

Por fim, declaro a esta Companhia nada ter a receber, desde a data de 13 de março de 2025, sob qualquer título ou pretexto, incluindo qualquer tipo de remuneração, seja a que título for, inclusive em relação a salários, remuneração, pro labore, bônus, cooperação, lucros, dividendos e/ou outros relacionados ao exercício de minhas funções até a presente data, não subsistindo qualquer responsabilidade da Companhia ou de sua acionista, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a qualquer tempo, seja a que título for, em juízo ou fora dele, no que se refere ao cargo ao qual ora renuncio, por todo o período em que o ocupei.

Atenciosamente,

Horacio Rubens Andrés
CPF/ME nº 014.575.648-31

Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Rubens Andrés.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CDF2-A564-26E8-255E

Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Rubens Andrés.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CDF2-A564-26E8-255E



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **LUIZ FELIPE PELLEGRINI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.279.919- 0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 220.760.358-00, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **CTG – COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25 + 200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.350.199/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.194.420, (“Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que **tomo posse do cargo de membro da Diretoria da Companhia sem designação específica**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2025, **com mandato unificado até 1º de abril de 2026**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 13 de março de 2025.

LUIZ FELIPE PELLEGRINI

Diretor sem designação específica

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FELIPE PELLEGRINI
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1121-80AF-D281-068F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FELIPE PELLEGRINI
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1121-80AF-D281-068F.



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHARAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **CTG – COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25 + 200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.350.199/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.194.420, (“Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que **tomo posse do cargo de Diretor Presidente da Companhia**, para o qual fui nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2025, **com mandato unificado até 1º de abril de 2026**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 13 de março de 2025.

PEDRO JOÃO ZAHARAN TURQUETO

Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turquetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 23F3-D134-D55E-675A

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turquetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 23F3-D134-D55E-675A

Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Pelo presente instrumento particular, a **CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25 + 200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.350.199/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.194.420 (“**Outorgante**”), neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **HORACIO RUBEN ANDRÉS**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RGE/RNE nº W052759D, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 014.575.648-31, e o Sr. **PEDRO JOÃO ZAHNAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 347.955.058-45, ambos com endereço comercial na Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25+200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252- 810, na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, **nomeia e constitui como seus procuradores (“Outorgados”)**: o Sr. **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 25.842.849-1, inscrito no CPF/ME sob nº 156.337.048-43; o Sr. **Fabricio Costa Oliveira**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 27.410.357-1, inscrito no CPF/ME sob nº 144.822.887-56; o Sr. **Dalilo Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 20.118.719-2, inscrito no CPF/ME sob nº 121.188.737-51; o Sr. **José Felipe Júnior**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 06.481.825-09, inscrito no CPF/ME sob nº 996.617.725-68; a Sra. **Roberta Lopes Veiga**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 131367286, inscrita no CPF/ME sob nº 107.193.837-14; a Sra. **Tatiana Neiva Fernandez**, brasileira, solteira, técnico paralegal, portadora da cédula de identidade nº 21.017.391-0, inscrita no CPF/ME sob nº 106.249.597-75; o Sr. **Rodrigo Augusto Bizarria**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.528.844-1, inscrito no CPF/ME sob nº 296.140.108-94; o Sr. **Sócrates Felix Bahia de Oliveira**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.195.667-4, inscrito no CPF/ME sob nº



Este documento foi assinado digitalmente por **Pedro João Zahnhan Turquetto**. Este documento foi assinado eletronicamente por **Horacio Ruben Andres**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código **D56D.0UR8.686E.6419**.

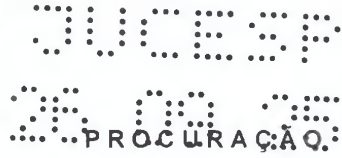
Este documento foi assinado digitalmente por **Pedro João Zahnhan Turquetto**. Este documento foi assinado eletronicamente por **Horacio Ruben Andres**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código **D56D.0UR8.686E.6419**.

274.727.908-18; a Sra. **Brena Luciane Teixeira**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 41.022.842-4, inscrita no CPF/ME sob nº 298.675.858-44; a Sra. **Bruna Moura de Araújo**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 34.457.795-8, inscrita no CPF/ME sob nº 337.300.028-99; o Sr. **Arthur Rodrigues de Moraes**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 42.055.853-6, inscrito no CPF/ME sob nº 432.853.758-09; **todos vinculados** à PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda, estabelecida em Rua Boa Vista, nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59, **para, sempre dois Outorgados em conjunto**, (i) representar a Outorgante e todas as suas filiais no território nacional nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante; podendo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar**



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro João Zamran Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 056D-0DBB-680E-9419

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro João Zamran Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 056D-0DBB-680E-9419



da data de assinatura, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda. e os Outorgados, ou de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Outorgante e PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 15 de maio de 2024

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.

HORACIO RUBEN ANDRÉS

PEDRO JOÃO ZAHNAN TURQUETO

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro João Zahnán Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andrés. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro João Zahnán Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andrés.
copaenergia.com.br
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419

Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
25 09 25

Eu, **Ivo Pereira de Freitas Filho**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº SP-245569/O-8, expedida em 14/01/2011, inscrita no 095.030.798-02, DECLARO, com base na IN DREI 81/2020 e, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 03 (três) vias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.03.2025 da **CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A.**, contendo 10 (dez) páginas cada via;
2. Procuração em nome **CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A** outorgando poderes ao Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 04 (quatro) páginas;
3. Documento de identificação (CNH) em nome do Sr. Luiz Felipe Pellegrini, contendo 01 (uma) página;
4. Documento de identificação (CNH) em nome do Sr. Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 01 (uma) página; e
5. Documento de Identificação (CRC) do Sr. Ivo Pereira de Freitas Filho, contendo 1 (uma) página;

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/FL64X-GU6BL-P3NSA-DV8A8>.



Certifico o registro sob o nº 345.482/25-6 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938792256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277464885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.